



GABINETE VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO/2019

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO veemente apelos à **Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra**; ao **Senhor Diretor Presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Gilmar de Araújo Oliveira**, e ao **Senhor Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda** referente aos seguintes requerimentos de números: **1487/2017, 1488/2017, 1489/2017, 1523/2017, 1524/2017, 1525/2017, 1550/2017, 1552/2017, 1553/2017 e 1554/2017.**

REQUERIMENTOS	SOLICITAÇÕES
1487/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS DE BICICLETA NA PRAÇA NOVA EUTERPE, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES.
1488/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETA NAS RUAS 15 DE NOVEMBRO, SETE DE SETEMBRO E FREI CANECA NO CENTRO DA CIDADE, ASSIM COMO NAS AVENIDAS AGAMENON MAGALHÃES, PORTUGAL E JOAQUIM NABUCO, COMO TAMBÉM NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO CENTRO DA CIDADE.
1489/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS NA PRAÇA DE DAS RENDEIRAS NO BAIRRO RENDEIRAS.
1523/2017	A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PARA BICICLETAS NA PRAÇA CHICO PORTO, BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU.



GABINETE VEREADOR TAFAREL

1524/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DO INOCOOP EM CARUARU.
1525/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL INTEGRADO DE PASSAGEIROS NO BAIRRO BOA VISTA I EM CARUARU.
1550/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO MUNICIPAL PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E RISCO, NO BAIRRO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA.
1552/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RUBEM DE LIMA BARROS NO BAIRRO CIDADE JARDIM.
1553/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS NA FEIRA DE ARTESANATO, CENTRO DA CIDADE DE CARUARU.
1554/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUAINALDO SOARES DA SILVA NO BAIRRO LUIZ GONZAGA EM CARUARU.



GABINETE VEREADOR TAFAREL

JUSTIFICATIVA

Reitero as seguintes proposições apresentadas no ano de 2017, as quais solicitam benfeitorias para as comunidades citadas e com a concretização dos pleitos irá viabilizar uma melhor qualidade de vida e avanço no aspecto paisagístico.

Dê-se Ciência aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Diretor-presidente da Destra (destra@destracaruaru.com.br), e ao Secretário de Urbanismo e Obras (rodrigomirandat@yahoo.com.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 10 de outubro de 2019.



GABINETE VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO N° 1497 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** e ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a *Instalação de estacionamentos para bicicletas, conhecidos como paraciclos, na Praça Nova Euterpe, no bairro Nossa Senhora das Dores, nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

JUSTIFICATIVA

O Fato: Na Praça Nova Euterpe, temos um local de grande afluxo de pessoas que se reúnem para desfrutar de um ambiente natural com amigos e familiares, e se destinam em sua grande parte em aproveitar não somente o ambiente da natureza, como também praticar atividades físicas. Temos hoje um grande público em nossa cidade que praticam atividades ciclísticas, que visitam esses locais de maneira costumeira e que não encontram locais específicos para guardarem suas bicicletas, sendo notável a carência desses recintos para guarda das bicicletas nas proximidades ou dentro dos referidos parques e praças de nossa cidade.

Consequências: Havendo a instalação de estacionamentos, no modelo paraciclos nos parques, praças e nos locais públicos em que haja a frequência e presença de ciclistas em nossa cidade, ou seja, nos lugares específicos, teremos mais comodidade, conforto e segurança para esse grande público, que há tanto tempo já necessita de um espaço destinado para guarda de suas bicicletas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 23 de Maio de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO N° 1488 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** e ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a *Instalação de estacionamentos para bicicletas, conhecidos como paraciclos, nas Ruas 15 de Novembro, Sete de Setembro e Frei Caneca no centro da Cidade, nas Avenidas Agamenon Magalhães, Portugal e Joaquim Nambuco, como também nas proximidades da Estação Ferroviária no centro da cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

JUSTIFICATIVA

O Fato: A nossa cidade vem crescendo e se desenvolvendo cada vez mais, tomando proporções e dimensões que podemos considerar como uma cidade metrópole, e em quase toda a cidade temos locais com grande afluxo de pessoas que se reúnem para trabalhar no comércio, indústria, artesanato, construção civil, ou para estudarem nas escolas e instituições de ensino superior espalhadas por toda a cidade, e ao invés de utilizarem transportes veiculares ou motorizados, poderiam utilizar suas bicicletas. Temos hoje um grande público em nossa cidade que praticam atividades ciclísticas, de maneira costumeira e que não encontram locais específicos para guardarem suas bicicletas, sendo notável a carência desses recintos para guarda das bicicletas nas proximidades do seus ambientes de trabalho ou escolar.

Consequências: Havendo a instalação de estacionamentos, no modelo paraciclos nos principais ruas e avenidas da nossa cidade, ou seja, nos lugares específicos, teremos mais comodidade, conforto e segurança para esse grande público, que há tanto tempo já necessita de um espaço destinado para guarda de suas bicicletas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 23 de Maio de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

25 MAIO 2017

Presidente

REQUERIMENTO N° 1489 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** e ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a *Instalação de estacionamentos para bicicletas, conhecidos como paraciclos, na Praça das Rendeiras, no bairro das Rendeiras, nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

JUSTIFICATIVA

O Fato: Na Praça das Rendeiras, temos um local de grande afluxo de pessoas que se reúnem para desfrutar de um ambiente natural com amigos e familiares, e se destinam em sua grande parte em aproveitar não somente o ambiente da natureza, como também praticar atividades físicas. Temos hoje um grande público em nossa cidade que praticam atividades ciclistas, que visitam esses locais de maneira costumeira e que não encontram locais específicos para guardarem suas bicicletas, sendo notável a carência desses recintos para guarda das bicicletas nas proximidades ou dentro dos referidos parques e praças de nossa cidade.

Consequências: Havendo a instalação de estacionamentos, no modelo paraciclos nos parques, praças e nos locais públicos em que haja a frequência e presença de ciclistas em nossa cidade, ou seja, nos lugares específicos, teremos mais comodidade, conforto e segurança para esse grande público, que há tanto tempo já necessita de um espaço destinado para guarda de suas bicicletas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 23 de Maio de 2017.

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

30 MAIO 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1523 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** e ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a *Instalação de estacionamentos para bicicletas, conhecidos como paraciclos, na Praça Chico Porto, no bairro Mauricio Nassau, nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

JUSTIFICATIVA

O Fato: Na referida praça Chico Porto, temos um local de grande afluxo de pessoas que se reúnem para desfrutar de um ambiente natural com amigos e familiares, e se destinam em sua grande parte em aproveitar não somente o ambiente da natureza, como também praticar atividades físicas. Temos hoje um grande público em nossa cidade que praticam atividades ciclísticas, que visitam esses locais de maneira costumeira e que não encontram locais específicos para guardarem suas bicicletas, sendo notável a carência desses recintos para guarda das bicicletas nas proximidades ou dentro dos referidos parques e praças de nossa cidade.

Consequências: Havendo a instalação de estacionamentos, no modelo paraciclos nos parques, praças e nos locais públicos em que haja a frequência e presença de ciclistas em nossa cidade, ou seja, nos lugares específicos, teremos mais comodidade, conforto e segurança para esse grande público, que há tanto tempo já necessita de um espaço destinado para guarda de suas bicicletas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 26 de Maio de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

30 MAIO 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1524 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura, Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior e a Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma escola municipal no bairro do Inocoop, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores do bairro do Inocoop e Cedro estão enfrentando problemas para matricularem as crianças e adolescentes na rede municipal de ensino devido à falta de uma unidade na localidade. Por esse motivo, os pais e responsáveis são obrigados a matricularem as crianças em unidades de ensino em bairros mais distantes como no Petrópolis, entre outros. Mas, devido à distância os mesmos acabam matriculando as crianças em escolas particulares nesses dois bairros para evitar que os filhos, que em sua maioria são crianças menores de 10 anos, percorram grandes distâncias sozinhos.

Consequências: A construção de uma escola a nível fundamental no bairro do Inocoop beneficiará milhares de crianças e adolescentes da região e bairros vizinhos, permitindo que os pais e responsáveis matriculem os filhos recém-saídos da creche próximo a localidade, melhorando a qualidade de ensino e evitando que os jovens percorram grandes distâncias para terem a uma escola pública de qualidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br).

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 25 de Maio de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

30 MAIO 2017



Presidente

REQUERIMENTO Nº 1525 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Hermes José de Melo, Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior e a Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro da Boa Vista I, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores do bairro da Boa Vista I e localidades vizinhas, precisam se deslocar grandes distâncias até o Centro para encontrarem o ônibus para os demais bairros da cidade, obrigando-os a terem o gasto obrigatório de pagar uma passagem somente para chegar até a região central de Caruaru, para somente depois localizarem o ônibus para outras localidades, o que dobra o gasto com passagens, prejudicando a vida principalmente da população mais carente.

Consequências: Com a implantação de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro da Boa Vista I, que é o maior bairro a nível populacional da cidade, os moradores da região e bairros vizinhos poderiam se deslocar com mais comodidade para um local onde poderão encontrar o ônibus para o destino que planejam ir, e ainda economizar passagens, pois, os mesmos não serão obrigados em todos os casos a se locomoverem até o Centro de Caruaru para "apanharem" outras linhas para as demais localidades.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Presidente do Comut (contato.comut@gmail.com) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 25 de Maio de 2017.



VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

01 JUN. 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1550, 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, e a **Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de um abrigo municipal para idosos em situação de abandono e risco, no bairro São João da Escócia, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: É difícil a realidade vivida por milhares de idosos na maior cidade do interior de Pernambuco. São homens e mulheres que vivem em situação de risco de vida por viverem como indigentes pelas ruas, sofrendo violência doméstica, sem alimentação diária e adequada, entre outras situações. Essa é uma parcela da população que necessita de cuidados médicos e de uma boa qualidade de vida para que a velhice não se transforme em dor e desespero.

Consequências: A construção de um abrigo municipal para os idosos em situação de risco e abandono, no bairro São João da Escócia, possibilitará que milhares de caruaruenses tenham uma vida digna e possam viver a "melhor idade" com qualidade, dignidade, segurança e respeito, direitos que estão previstos e garantidos na nossa constituição, portanto, sendo um dever do estado fomentar ações e as devidas obras necessárias.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br).

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 30 de Maio de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

01 JUN. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1552 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura** e a **Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a reforma da Escola Municipal Professor Rubem de Lima Barros, no bairro Cidade Jardim, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: A Escola Municipal Professor Rubem de Lima Barros, no bairro Cidade Jardim, necessita de reformas estruturais urgentes por apresentar diversos problemas no prédio da unidade que é oferecido para os professores e alunos matriculadas. A unidade de ensino apresenta problemas como ferrugem tomado conta dos portões e grades, problemas na rede elétrica, no teto e telhado provocando o surgimento de goteiras nos períodos de chuva como as que aconteceram entre os dias 27 e 28 de maio deste ano, entre outros problemas que causam transtornos e prejudicam o funcionamento adequado da unidade que atende de ensino.

Consequências: Após a realização de reformas na estrutura da escola, os funcionários, professores e os estudantes contarão com uma melhor estrutura, o que consequentemente diminui o risco de danos e acidentes. A reforma da Escola Municipal Professor Rubem de Lima Barros é essencial para o desenvolvimento da nossa população para que todos tenham acesso a uma educação de qualidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretária de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br).

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 30 de Maio de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



REQUERIMENTO N° 1553 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** e ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a instalação de estacionamentos para bicicletas, conhecidos como paraciclos, na Feira do Artesanato, no Centro da cidade, em Caruaru, Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Na referida Feira de Artesanato, temos um local de grande afluxo de pessoas que se reúnem para desfrutar de um ambiente cultural e comercial com amigos e familiares, e se destinam em sua grande parte em aproveitar não somente a compra de produtos, como também conhecer um pouco mais da história e cultura de nossa cidade. Temos hoje um grande público de turistas que praticam atividades ciclísticas e visitam esses locais de maneira costumeira e que não encontram locais específicos para guardarem suas bicicletas, sendo notável a carência desses recintos para guarda das bicicletas nas proximidades ou dentro dos referidos centros de compras em nossa cidade.

Consequências: Havendo a instalação de estacionamentos, no modelo paraciclos na feira de artesanato, um local público da nossa cidade, vez que já são notórias a frequência e a presença de ciclistas nesse recinto, teríamos mais comodidade, conforto e segurança para esse grande público, que há tanto tempo já necessita de um espaço destinado para guarda de suas bicicletas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 30 de Maio de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



**APROVADO
NA REUNIÃO**

01 JUN. 2017


Presidente

REQUERIMENTO N° 1554 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a reconstrução do calçamento da Rua Inaldo Soares da Silva (CEP 55015-050), no bairro Luiz Gonzaga, em Caruaru, Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Fato: No referido local supramencionado, o DNT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, realizou uma reforma nas margens da PE-95, que danificou a entrada do bairro Luiz Gonzaga, deixando o calçamento todo destruído, e no local há bastante buracos, que com os acontecimentos da chuva aumentaram consideravelmente, podendo gerar problemas mais graves, por se tratar de um local de grande movimento veicular.

Consequências: Havendo a reconstrução do calçamento nessa rua tão importante do bairro, e que liga a vários pontos da cidade, pode-se evitar maiores transtornos aos motoristas que ali trafegam, evitando assim acidentes e danos aos transportes dos municípios que por ali trafegam.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 30 de Maio de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -